



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA N.º 13.811"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir do dia 22 de outubro de 2018, o Servidor municipal **ANTONIO SOUZA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com o fim de desempenhar a função de Secretário Escolar, assinando documentos escolares, bem como pela responsabilidade de inserção e movimentação de dados da vida escolar dos educandos no Sistema de Registro Escolar/SERE, na **Escola Municipal Vereador Jorge Faneco, Escola Municipal Jorge Amado e CMEI Criança Feliz**. Fica atribuído ao referido servidor gratificação de 30% dos seus vencimentos de acordo com o art. 79, III, da Lei 2.510/2016, pela responsabilidade de assinar documentos escolares, atuando como secretário nas unidades escolares citadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO (10), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal